



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Novembro/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 010 D

MÊS: Novembro / 2019

8 DE NOVEMBRO DE 2019

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativas

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	4
PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 3360, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.....	5
PORTARIA N.º 3361, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.....	5

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	

PORTARIAS**PORTARIA N.º 3360, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores DOUGLAS SATHLER DOS REIS, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1818467, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades e REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 2188581, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa nº 23086.003828/2019-31, sediada na cidade de Diamantina - MG, relacionada a termo circunstanciado sobre bem patrimonial.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG, a qual deverá ocorrer no dia 8 de novembro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3361, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO LEAL FONSECA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1481568, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, para compor à Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.002507/2019-19, designada através da Portaria n.º 3236, de 25 de outubro de 2019, Boletim de Pessoal Especial de 25 de outubro de 2019, em substituição à servidora ALINE WEBER SULZBACHER - Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2204589, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, designada através da Portaria n.º 3236, de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal Especial de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Janir Alves Soares
Vice-Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****